

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATA DA 212ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 31/07/2019

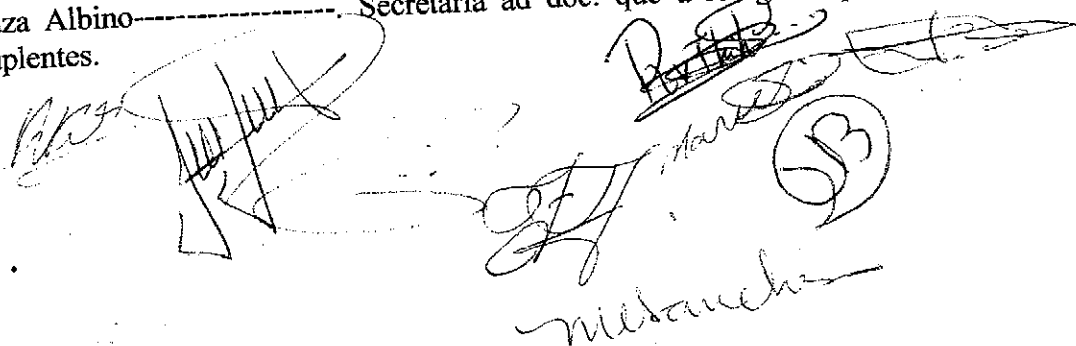
Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove às 14h 00min. Nas dependências da Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, reuniram-se os seguintes membros:

Conselheiros Titulares: Welligton de Mattos Santussi, Jose Pereira da Silva, Hernando da Silva, Lucilene Guedes da Silva Fernandes, Ruthi Lopes dos Santos, Cícero Benício Coelho, Francisco Zandoni e Dalmo Freitas Barbosa. **Conselheiros Suplentes:** Maria Cecília Sanches Bom Fogo, Valdeir Cesar dos Santos Casusa, Oswaldo Ferreira, Maria do Socorro Evangelista de Souza.

Convidados: Elsa Aparecida da Silva, Ítalo Vicentini, **Justificativa de falta:** Não houve. O presidente Jose Pereira cumprimenta a todos e agradece a presença de todos que estão presentes para esta reunião e fala que a Comissão conseguiu se reunir e emitir este parecer e reunimos o Conselho para avaliar o parecer, esta é a reunião extraordinária de nº212 que é para avaliar o parecer da Comissão com relação ao **Item I - Contratação de Médicos Especialista por credenciamento, Item II - Parecer referente a contratação por credenciamento de médicos plantonista para o pronto socorro do Hospital Municipal, Item III - referente a contratação por credenciamento de Empresa referente ao fornecimento de serviços de Anestesiologia para o Hospital Municipal** e as respectivas tabelas de preço que foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde que sequeem em anexo. O presidente passa palavra para o conselheiro Welligton e fala que foi aprovada a lei nova na Câmara que permite a contratação de profissionais de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde em geral e nós estamos dando sequencia neste processo e uma das exigências da lei nova é que toda contratação tenha que pregarmente ser submetida a apreciação do Conselho Municipal de Saúde, então são três frentes que nós fizemos e uma se trata exclusivamente da contratação dos especialista para o centro de especialidades médicas e são especialidades que estamos propondo a contratação com um numero de consultas, então vamos limitar as consultas destes profissionais dentro daquilo que cabe dentro do nosso orçamento, mas em média 200 consultas mês por especialidade, que era a demanda que a gente tinha antes dessas exonerações que nós tivemos ai com a mudança da regra, e muitos colegas médicos não tinha como cumprir o horário e acabarão pedindo exoneração, e agora a gente contratando por produção eles vão ter que cumprir um horário que esteja estabelecido lá, mas o compromisso é entregar este volume de atendimento por mês. E a gente acredita que vai conseguir, principalmente a neurologia que hoje é uma necessidade urgente no Município e o Dr. Thiago já se manifestou interessado em fazer pelo menos dois dias de atendimento de ambulatório e um dos pareceres é sobre esta proposta de credenciamento, onde estamos propondo em pagar quarenta reais por consulta, ai vocês podem perguntar porque quarenta reais por consulta se o médico concursado esta recebendo vinte reais dentro da lei nova, é que o médico concursado recebe o salário (o vencimento estatutário), então alem do vencimento estatutário ele recebe vinte reais por consulta. O médico credenciado ele não tem o vencimento estatutário, então ele só recebe se consultar. A outra proposta é sobre o credenciamento de anestesista que é um problema que estamos tendo a praticamente noventa dias, com o afastamento do Dr. João Rosembaum, ficaram somente dois anestesista no município, sendo que um é servidor que é o Dr. Vendramin, e o outro é contratado, e é contrato na pessoa física, e não esta sendo viável, porque estamos passando todos os meses, uma semana do mês, que eu não consigo atender nenhum procedimento eletivo no Hospital, porque como eles acabam respondendo pelos dois Hospitais, não fosse assim ficaríamos totalmente sem anestesista, então foi a saída que tivemos para conseguir manter pelo menos o serviço de urgência. Comenta ainda que existem empresas interessadas em prestar este serviços que é o

48 pessoal de Umuarama e o pessoal de Guaira, então havendo a possibilidade de credenciamento de
49 empresas eu passo a ter o anestesista doze horas por dia dentro do Hospital com plantão presencial
50 e isso melhora o acesso de outras especialidades que hoje depende da agenda do anestesista para
51 conseguir marcar cirurgia, e eu consigo colocar pelo menos mais dois anestesista no quadro, e aí
52 vamos redistribuir as escalas de maneira igual. O credenciamento ele tem uma situação que você
53 não pode limitar o número de pessoas participantes, eu falo qual é a disponibilidade de plantões
54 que eu tenho e quantos aparecerem eu vou dividir plantões entre eles, então eu ter dois ou três
55 médicos prestando serviço não quer dizer que a despesa aumenta, porque a despesa já está fixada se
56 entrar mais gente vai dividir esta despesa. No caso dos anestesista em especial foi colocado a
57 questão presencial de doze horas, foi levantado que se a gente sentir que não há demanda para doze
58 horas presencial aí teríamos que reduzir para seis horas. E por último o que estamos propondo é a
59 terceirização ou credenciamento dos profissionais do pronto socorro, hoje também são todos
60 contratados como pessoa física, então na pessoa física eles trabalham em regime de plantão e
61 quando chega do final do ano incide férias e décimo terceiro feito em cima da média de plantão que
62 eles executaram, então isso onera bastante os cofres públicos, a ideia é passar isso aí para pessoa
63 jurídica o que também facilitaria em tese as contratações, fala ainda que o que está pedindo para o
64 Conselho é ver o que o Conselho acha da proposta e no entanto a execução vai depender de mandar
65 para o chefe do executivo para análise, para ele ver se cabe fazer ou não. Se houver adequações,
66 vamos fazer as adequações sugeridas e se não houver adequações nós já encaminharemos para o
67 executivo para análise e posterior publicação. O conselheiro Hernando pergunta como ficaria a
68 questão do anestesista concursado e o conselheiro Wellington responde que ele (anestesista) fica na
69 obrigação de fazer as oitenta horas dele, porque o plantão dele ele cumpri em dez dias fazendo oito
70 horas por dia e aí eu tenho vinte dias descoberto, então a ideia é suprir o plantão presencial nestes
71 vinte dias e as noites, por isso que na tabela aparece dois valores: um valor é do plantão presencial
72 que é o mesmo valor que pagamos para o pessoal do PS que é cem reais a hora, e o outro valor é
73 referente a doze horas por período noturno que é em regime de sobre aviso. O conselheiro Cicero
74 pergunta como fica a situação dos médicos que dão plantão nas unidades de saúde, e o conselheiro
75 Wellington fala que no caso do plantão no pronto socorro, se a pessoa que trabalha na unidade de
76 saúde tiver um vínculo com a pessoa jurídica, ela pode participar, porque é um serviço
77 independente, mas eu já vou adiantar que mesmo tendo um parecer positivo o pronto socorro talvez
78 eu segure um pouco, porque eu estou aguardando um parecer do tribunal de contas, parece que
79 houve uma mudança no entendimento da lei em relação de exonera a folha de pagamento, então no
80 caso do PS se o tribunal entender que mesmo passando para pessoa jurídica ele vai continua
81 incidindo sobre a folha aí nós não vamos converter. Comenta ainda que tem um parecer de São
82 Paulo que diz que se a terceirização for parcial, ou seja o Hospital continua sendo do município e
83 eu estou terceirizando a limpeza, a cozinha e o plantão médico, ele fala que se a terceirização for
84 parcial continua inserindo sobre despesa de folha de pagamento, porque eu teria obrigação de ter
85 este funcionário de qualquer maneira, mas se o tribunal de contas do Mato Grosso do Sul tiver o
86 mesmo entendimento aí ou passamos o Hospital inteiro para uma organização que seja Fundação,
87 OSS, ou permanecemos do jeito que está, porque só terceriza o pronto socorro não iria resolver. No
88 caso dos anestesista eu vou tocar para frente, porque eu não estou conseguindo achar gente para vir,
89 e talvez com a empresa independente dela incidir sobre a folha ou não eu tenho a necessidade de
90 ter. Nos não temos problemas com o pronto socorro em relação a falta de profissional para fazer
91 plantão. Já no que tange o processo dos anestesista e dos médicos do centro de especialidades, estes
92 eu tenho uma máxima urgência, porque eu estou sem o profissional. Comenta ainda que os
93 médicos do centro de especialidades que saíram, todos eles não saíram por causa de questão salarial,
94 saíram porque não conseguiam cumprir o concurso de vinte horas, porque tinham outros
95 compromissos, então para não terem problemas com a justiça e nem trazerem problemas para a
96 prefeitura eles preferiram se desligarem do município. Fala ainda que o Ministério Público nos
97 enviou um documento dizendo que eles observarão que tem servidor que não estão cumprindo

98 horário e que observarão que os descontos não foram efetivados, o porque não foram efetivados, e
99 quais medidas estavam sendo tomadas para regularização, ou seja se não houvesse os descontos
100 agora, ai vira inquérito e quem recebeu ia ter que devolver dinheiro e quem autorizou o pagamento
101 responde por improbidade, então o problema é para o servidor e o gestor, e nós não queremos isso,
102 então temos que fazer cumprir aquilo que é lei, e neste caso os médicos que não poderiam cumprir
103 o que estava no regimento acabarão pedindo para sair. O conselheiro Welligton fala ainda que
104 começou novamente a conversar com o Estado, porque esta semana foi a renovação da
105 contratualização, o Estado insistiu nos duzentos mil reais e que esteve com o Dr. Izauri (prefeito)
106 por duas vezes em Campo Grande conversando com o Geraldo Resende que falou para nós que só
107 ia aumentar o financiamento de Naviraí se aumentar o número de atendimentos de Naviraí.
108 Welligton fala ainda que esta indo para Campo Grande levar os atendimentos que é feito na região
109 para mostrar que estamos atendendo a região, tanto no ambulatório quanto no Hospital e que se o
110 Estado não aumentar o financiamento eu não tenho como aumentar a prestação de serviços, porque
111 se ele subir de duzentos para quatrocentos mil que é o que Nova Andradina recebe ai eu tenho
112 como justificar chamar do concurso mais quatro a seis técnicos para suprir a necessidade no
113 Hospital. Cita ainda que o Estado só trabalha com resultado fechado ano a ano, estou levando para
114 mostrar para o Geraldo o resultado de 2018 fechado para ver se a gente consegue discutir alguma
115 coisa, e provavelmente só quando eu fechar o resultado de 2019 é que eu vou conseguir mostrar os
116 aumento nos atendimentos, e eu só vou ter em março de 2020 o atendimento fechado de 2019.
117 Após esclarecer as duvidas dos conselheiros o parecer favorável de nº17/2019/CMS referente a
118 contratação de médicos especialista por credenciamento: e do parecer de nº 18/2019/CMS
119 referente a contratação por credenciamento de Empresa referente ao fornecimento de
120 serviços de Anestesiologia para o Hospital Municipal: faz também a leitura do parecer de
121 nº19/2019/CMS referente a contratação por credenciamento de médicos plantonista para o
122 pronto socorro do Hospital Municipal. Após a leitura dos três pareceres citados acima, os
123 mesmos são posto em votação ao Pleno deste Conselho e é **aprovado** por unanimidade. Após a
124 aprovação dos pareceres o presidente Jose Pereira agradece aos conselheiros em especial aos
125 conselheiros membros da Comissão que analisou as pastas enviadas e emitiu os pareceres. O
126 conselheiro Welligton agradece também aos conselheiros pela dedicação que eles tiveram. Nada
127 mais havendo para ser discutido ou Deliberado nesta reunião, o presidente da Mesa Diretora do
128 Conselho Municipal de Saúde Jose Pereira da Silva agradece a presença de todos e da por
129 encerrada mais esta reunião às 14h44min, do qual lavrei a presente ata que vai por mim assinada,
130 Euza Albino Secretária ad doc. que a redigiu e pelos Conselheiros Titulares e
131 Suplentes.



Handwritten signatures and initials of the council members and secretary. The signatures are in black ink and include names like 'Jose Pereira', 'Welligton', and 'Euza Albino'. There are also some circular stamps or initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Saúde



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO nº

Este Termo de Referência tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA O CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E SOBREAVISO.

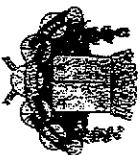
O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.

1.1. Serão credenciadas empresas prestadoras de serviços médicos, conforme descrito no quadro abaixo:

Categoria	Local	Carga horária	Valor por plantão	Quantidade máxima de plantões/mês (12h)
Médicos para o serviço de anestesiologia	Hospital Municipal de Naviraí	Plantão de 12h Presencial, diurno, em dias úteis	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)	23
Médicos para o serviço de anestesiologia	Hospital Municipal de Naviraí	Plantão de 12h sobreaviso, noturno, em dias úteis	R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)	23
Médicos para o serviço de anestesiologia	Hospital Municipal de Naviraí	Plantão de 12h sobreaviso, diurno, em finais de semana	R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)	9
Médicos para o pronto atendimento às urgências e emergências	Hospital Municipal de Naviraí	Plantão de 12h sobreaviso, noturno, em finais de semana	R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)	9

Obs: Fica a critério da empresa prestadora de serviços a oferta de profissionais para atender as escalas no todo ou em uma das partições de cargas horárias conforme o disposto no quadro.

[Handwritten signatures and stamps]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Saúde



PREFEITURA DE NAVIRAÍ
GERÊNCIA DE SAÚDE

ANEXO I

CREDECENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE MENSAL (CONSULTAS)	QTDE 12 (DOZE) MESES	VALOR REFERÊNCIA POR CONSULTA	VALOR TOTAL
1		CREDECENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES NOS TERMOS DO ANEXO IB		2200	26.400	40,00	1.056.000,00
2		CREDECENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES NOS TERMOS DO ANEXO IC (CONSULTA DE 1ª VEZ EM OFTALMOLOGIA, COM EXAMES DIAGNÓSTICOS)		200	2.400	78,00	187.200,00
2.1		CREDECENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES NOS TERMOS DO ANEXO IC (CONSULTA DE RETORNO EM OFTALMOLOGIA)		400	4.800	12,15	60.000,00

Handwritten signatures and initials:
- Top left: *MP*
- Middle left: *[Signature]*
- Middle right: *[Signature]*
- Bottom right: *[Signature]*
- Far right: *[Signature]*
- Far right: *[Signature]*
- Far right: *Murbaudun*
- Far right: *(B)*